



SUMÁRIO

- RESULTADO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 107 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.



Outros

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



RESULTADO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024

Considerando o cumprimento do Item 3, 7 e 8 do Edital de premiação esportiva 001.2024, fica divulgado o **RESULTADO OFICIAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024**, e aberto prazo de 24 (vinte quatro) horas para impetração de recurso em caso de discordância do mesmo.

1º Lugar: Equipe Campeã R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EQUIPE DEBOCHADOS DA SEDE DO MUNICÍPIO.

2º Lugar: (Equipe Vice-Campeã) R\$6.000,00 (seis mil reais)

EQUIPE UNIÃO DO POVOADO DE LAGOA DO ZECA

3ºLugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

EQUIPE QUERER DO POVOADO DE UMBURANA DO QUERER

4ºLugar: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

EQUIPE ARRASTÃO DO POVOADO DE MATO VERDE

ARTILHEIROS DA COMPETIÇÃO R\$500,00 (quinhetos reais)

GENILSON BATISTA NUNES (EQUIPE UNIÃO DO POVOADO DE LAGOA DO ZECA)

HIAGO RODRIGUES MESSIAS (EQUIPE QUERER DO POVOADO DE UMBURANA DO QUERER)

GOLEIRO MENOS VAZADO R\$500,00 (quinhetos reais)

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matril, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



MICAEL AIMÃ BASTOS DOS SANTOS (EQUIPE DEBOCHADOS DA SEDE DO MUNICIPIO)

MELHOR JOGADOR DA COMPETIÇÃO R\$ 500,00 (quinhentos reais)

EMERSON LEVI RODRIGUES DA SILVA (EQUIPE DEBOCHADOS DA SEDE DO MUNICÍPIO)

Canarana, Bahia, 20 de Agosto de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59